

PERGUNTAS FREQUENTES

01 – Como faço para inscrever meu Bloco?

A inscrição deverá ser feita na sede da Fundação Municipal de Turismo, à rua Sete de Setembro, nº 510 do **30 de outubro a 10 de novembro de 2017**, no horário de 13h00 às 18h00

O Coordenador deverá no ato da inscrição, apresentar toda a documentação conforme o item 7º do Regulamento

OBS: Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

02 - Quantas pessoas posso inscrever no Bloco?

O número mínimo de participantes por Bloco é de 30 e máximo de 50. Não serão aceitas inscrições com número inferior nem superior ao permitido.

03 – Qual a ordem do desfile. O meu Bloco pode desfilar junto com outro Bloco amigo?

A ordem do desfile será realizada pela Coordenação com o intuito de organizar o Desfile. Nesse caso, a organização do desfile decide qual a melhor maneira de posicionar os Blocos para não prejudicar o andamento do mesmo.

04 – É obrigatório o uso de tiara para as mulheres e chapéu e suspensório para os homens?

SIM – de acordo com o regulamento e respeitando as características alemãs da MÜNCHENFEST, os acessórios são obrigatórios para a representação das características. Lembramos que o concurso é eletivo e os Blocos que não usarem os acessórios obrigatórios serão desclassificados no julgamento. Os acessórios podem ser utilizados com as camisetas.

05 – Menores de idade podem participar do desfile?

SIM – a participação de menores de idade é permitida, desde que os mesmos sejam acompanhados por seus responsáveis ou munidos da autorização da Vara de Infância e Juventude que se localiza no Fórum.

É recomendado que os menores sejam identificados com nome e telefone do responsável.

O nome dos menores deverão constar em lista **à parte** dos demais integrantes.

06 – Quais são os veículos permitidos no desfile?

São permitidos carros alegóricos de pequeno porte, utilitários, jeeps, carroças, carroções, charretes, bicicletas além de 01 (um) trio elétrico por bloco, desde que não apresentem propaganda comercial. Carretas, caminhões de grande porte e motocicletas, por motivo de segurança, são proibidos de participarem. Os veículos com sonorização deverão utilizar-se de músicas alemãs.

07 – É obrigatório o uso da logomarca oficial da festa?

SIM. O uso da logomarca padroniza e determina a identidade visual da festa e tem como objetivo facilitar o seu reconhecimento dentro e fora da cidade, identificando-a e definindo-a no tempo e no espaço. A logomarca deve ser usada em local de destaque nos trajes, camisetas e banners. Este ano além da logomarca da Münchenfest será obrigatório também a logomarca da Cervejaria patrocinadora.

08 – Posso colocar a logomarca do patrocinador do meu bloco na camiseta ou traje?

SIM. O uso da logomarca é permitido justamente para incentivar as empresas a apoiar os blocos, sendo mais que justo possibilitar esta visibilidade ao patrocinador seja ele qual for. Não devem ser esquecidas, porém, as logomarcas oficiais da festa.

09 – Qual será o prêmio para o Bloco Vencedor?

O prêmio do Concurso de Bloco da 28ª Münchenfest será de até 50 (cinquenta) entradas para outro dia à escolha dos participantes e que deverá ser o mesmo para todos os integrantes do

Bloco vencedor. Por isso é importante preencher a relação dos integrantes com o nome completo e o documento de identificação que poderá ser conferida na entrada.

10 – Meu Bloco precisa ter Candidata à Rainha para participar?

NÃO. Somente os Blocos que tiverem alguma candidata que forem apoiar deverão indicar na Ficha de Inscrição o nome da Candidata.

11 – Uma Candidata pode ter apoio de mais de um Bloco?

SIM. Uma candidata pode receber apoio de um ou mais Blocos, devendo os coordenadores dos Blocos indicarem na ficha de inscrição qual a candidata que estará apoiando.

12 – A Candidata pode ter seu próprio Bloco?

SIM. A Candidata que optar por montar seu próprio Bloco pode inscrevê-lo normalmente e até mesmo usar seu próprio nome no Bloco. A recomendação é para que indique outra pessoa como coordenador/responsável pelo seu Bloco para a mesma ficar focada apenas na sua apresentação.

13 – Desfile pode ser cancelado?

SIM – em caso de intensas chuvas, o desfile poderá ser cancelado por determinação do Sr. Prefeito Municipal. Os Coordenadores e integrantes dos Blocos deverão ficar atentos aos informativos divulgados através do site da Prefeitura de Ponta Grossa, da imprensa local além das redes sociais. Em caso de cancelamento o desfile poderá ser remarcado para outra data.

14 – É cobrada taxa de inscrição?

NÃO. Para a inscrição do Bloco não é cobrada nenhuma taxa pela organização do desfile. Normalmente quem cobra é o representante do Bloco para poderem pagar os custos do Bloco (camisetas, adereços, contratação de som, faixa, banners, etc.)